



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 172/2025

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 do Município de Pouso Alto-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº 128, de 12 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária para as seguintes funções vinculadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

I – Assistente Administrativo;

II – Assistente Social;

III – Psicólogo;

IV – Orientador Social.

Art. 2º Nos termos do edital de abertura das inscrições, o prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de setembro de 2025.

Pouso Alto, 05 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


Raulyson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

